



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.

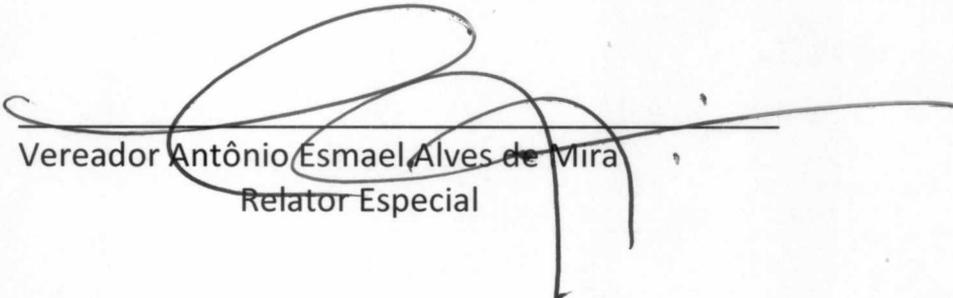
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2030/2020
Data: 01/09/2020 Horário: 11:37
LEG - PAR 148/2020

Verificando o Projeto de Lei Ordinária n.º 70/2020, recebido nesta Casa de Leis em 01/09/2020 e registrado sob o n.º 165/2020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, a celebrar Convênio de Cooperação com o município de Araraquara, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, para a execução de ações/serviços/atividades de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19), tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos dos artigos 241 da Constituição Federal, 29, inciso XIV e 102 da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação.

Ibitinga, 1º de setembro de 2.020.


Vereador Antônio Esmael Alves de Mira
Relator Especial

